



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Seção de Licitação
Comissão Municipal de Licitação

03
8

PROTOCOLO Nº 1693/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020

ATA DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, reunida a Comissão Municipal de Licitações, procedeu-se à análise dos Documentos de Habilitação apresentados pelos participantes deste Chamamento, quais sejam BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., ITAÚ UNIBANCO S.A., BANCO DO BRASIL S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O conteúdo dos envelopes "A" foram conferidos e rubricados pelos presentes. Constatou-se que o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. apresentou sua certidão de Regularidade Federal (Tributos Federais e Relativos a Dívida Ativa da União) vencida, porém de acordo com a Portaria Conjunta nº 555 de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19), aplica-se a redação do artigo primeiro: "Art. 1º Fica prorrogada, **por 90 (noventa) dias**, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta e a Portaria Conjunta nº 1.178 de 13 de julho de 2020, que diz "Art. 1º Fica prorrogado por **30 (trinta) dias** o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente,

  



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Seção de Licitação

Comissão Municipal de Licitação

válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta”. Diante do exposto e por meio de diligência no site, foi confirmada a autenticidade e validade da referida certidão. A participante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL apresentou toda documentação regular, embora não comprovasse os poderes dos responsáveis pelas assinaturas das declarações e proposta, assim esta comissão por meio de diligência solicitou e recebeu os documentos comprobatórios dos poderes delegados aos responsáveis, não restando prejuízo à empresa. Diante do exposto e por todos os participantes estarem com toda a documentação em conformidade com as exigências contidas no Edital, declaramos CREDENCIADOS: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., ITAÚ UNIBANCO S.A., BANCO DO BRASIL S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada. Fica concedido o prazo de 05 dias, contados da publicação desta Ata, para apresentação de recursos. Pirassununga, 19 de agosto de 2020.

ALECSANDRA ROSSANI SCHOLLING
Presidente

ANGELITA FRANCO DE SOUSA
Membro

TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI
Membro